

tegrado no Instituto do Ambiente — onde teve como responsabilidade funções de coordenação da Consulta Pública de processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

No ICN, iniciou funções através de um estágio profissionalizante, de Julho de 1988 a Janeiro de 1990, tendo trabalhado desde essa data e até Janeiro de 1998 no Parque Natural da Arrábida (PNA). Entre as numerosas funções técnicas desempenhadas realça-se o trabalho desenvolvido para o ordenamento, exploração e recuperação paisagística das pedreiras da Arrábida e do Zambujal. No PNA/RNES foi responsável pela promoção de acções de formação no âmbito das medidas agro-ambientais (reg. CEE n.º 20/80). A partir de Janeiro de 1990 exerceu funções nos Serviços Centrais do ICN, na Direcção de Serviço de Apoio às Áreas Protegidas, sendo de destacar a sua participação nos processos de AIA de Eliminação de Resíduos Industriais pelo Sector Cimenteiro e do Novo Aeroporto de Lisboa.

205151919

Despacho n.º 13010/2011

Fruto de elevado sentido de responsabilidade, elevada competência e espírito construtivo, alguns elementos da Força Especial de Bombeiros Canarinhos têm-se revelado como pilares no garante da qualidade da acção desenvolvida pela FEB, acrescentando valor e dignificando-se, não só pessoalmente, mas a todo o Batalhão.

Dotados de excelentes qualidades pessoais e profissionais, suportadas por uma sólida formação técnico profissional, revelam um apurado sentido de disciplina, dedicação e invulgar dinâmica, iniciativa e eficácia, assim como elevado sentido de missão na execução das tarefas que lhes são confiadas.

Durante o período em que têm vindo a desempenhar funções, demonstraram ser detentores de elevado sentido do dever, evidenciando uma grande dedicação ao serviço e um elevado espírito de cooperação, entregando-se com grande disponibilidade e entusiasmo no cumprimento da acção operacional.

Paralelamente à elevada competência técnica, espírito de missão e vontade de bem servir, demonstram elevado espírito de camaradagem, atitudes estas, que, associadas a uma boa capacidade de relacionamento e de trabalho em equipa, lhes permitem granjear o respeito e a admiração de camaradas e de todos os que com eles se relacionam, alcançando resultados dignos de muito mérito e realce.

Assim,

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, no n.º 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Protecção e Socorro anexo à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, reconhecendo-se a forma abnegada e solidária como servem as pessoas, o património e o ambiente na Protecção Civil, concedo a Medalha de Mérito de Protecção e Socorro, no Grau Cobre e Distintivo Azul aos seguintes elementos da Força Especial de Bombeiros Canarinhos:

Chefe de Brigada Fábio Miguel Martins Silva, do Grupo de Portalegre;

Chefe de Brigada Hugo Manuel Marques da Silva, do Grupo de Castelo Branco;

Chefe de Equipa Gabriel Ferreira Rodrigues, do Grupo de Santarém;

Chefe de Equipa Luís Miguel Parreira Caraça, do Grupo de Évora;

Bombeiro Alexandre Manuel Fernandes da Silva Nogueira, do Grupo de Setúbal;

Bombeiro José Albino Oliveira Cabeças, do Grupo de Guarda;

Bombeiro Vítor Manuel Ferreira Vasconcelos, do Grupo de Beja.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Araldo Cruz*.

205156585

Governo Civil de Aveiro

Aviso n.º 19350/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos 25 de Agosto de 2011 cessou o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, celebrado entre este Governo Civil de Aveiro e Maria da Luz Coelho Pinto, assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, por força da denúncia apresentada pela trabalhadora, nos termos preceituados no artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprovou o regime de contrato de trabalho em funções públicas.

7 de Setembro de 2011. — O Secretário do Governo Civil de Aveiro, *Armando dos Santos Mendes*.

205155475

Louvor n.º 1726/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, presto público louvor à adjunta do meu gabinete de apoio pessoal, licenciada Liliana Patrícia Seixas Ferreira, pela forma dedicada e competente como se entregou, de modo abnegado e desprendido, a todas as tarefas e missões que lhe foram confiadas e pela clara e inequívoca demonstração de disponibilidade, eficiência e lealdade que demonstrou no desempenho daquelas funções.

Possuidora de uma excelente capacidade de trabalho e organização, conciliou tais atributos com uma singular e natural capacidade de comunicação e trato interpessoal, que lhe permitiram granjear o respeito, admiração e estima profissional.

A nobreza das qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, no exercício das suas funções, em muito beneficiaram o meu Gabinete de apoio pessoal e a imagem institucional deste Governo Civil de Aveiro.

Razões pelas quais, muito me apraz prestar-lhe este meu público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155653

Louvor n.º 1727/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, presto público louvor à licenciada Florbela Barreto dos Anjos, por ter exercido com inexecedível zelo, competência e dedicação as funções de secretária do meu gabinete de apoio pessoal.

O permanente profissionalismo e discrição da sua actuação, no tratamento e acompanhamento dos assuntos do meu gabinete de apoio pessoal, são corolários deste meu público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155775

Louvor n.º 1728/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, presto público louvor à adjunta do meu gabinete de apoio pessoal, licenciada Maria João Coutinho Oliveira Brites, pela forma dedicada e competente como se entregou, de modo abnegado e desprendido, a todas as tarefas e missões que lhe foram confiadas e pela clara e inequívoca demonstração de disponibilidade, eficiência e lealdade que demonstrou no desempenho daquelas funções.

Detentora de uma excelente capacidade de trabalho e organização, conciliou tais atributos com uma singular e natural capacidade de comunicação e trato interpessoal, que lhe permitiram granjear o respeito, admiração e estima profissional.

A nobreza das qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, no exercício das suas funções, em muito beneficiaram o meu Gabinete de apoio pessoal e a imagem institucional deste Governo Civil de Aveiro.

Razões pelas quais, muito me apraz prestar-lhe este meu público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155726

Louvor n.º 1729/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, presto público louvor ao Secretário do Governo Civil de Aveiro, Licenciado Armando dos Santos Mendes, por no desempenho das suas funções de dirigente ter demonstrado notáveis qualidades pessoais e profissionais que, em muito, contribuíram para a concretização dos objectivos estratégicos e operacionais constantes do Plano de Actividades e do QUAR deste Organismo.

A forma eficiente como dirigiu os serviços de secretaria e exerceu as competências que lhe foram delegadas, enalteço ainda a sua eficaz intervenção na coordenação logística dos diversos actos eleitorais e na ligação que estabeleceu com a C. N. E., DGAI, forças de segurança, autarquias locais e juntas de freguesia, que se revelaram essenciais para a concretização dos referidos actos e para o registo e transmissão dos resultados distritais apurados.

Os reconhecidos atributos de lealdade, discrição, abnegação e capacidade de trabalho, bem como o bom senso e sentido prático que detém da coisa pública, entre outras qualidades, estiveram bem patentes nas metodologias que incutiu nos serviços, em tempos reconhecidamente difíceis de mudança e desafios permanentes que se colocaram à administração pública nos últimos anos.

Para além dos inegáveis conhecimentos e competências profissionais que demonstrou possuir, especialmente na área Jurídico-administrativa, saliento a excelência das suas naturais capacidades de relacionamento humano e motivação pessoal, que muito contribuíram para a valorização e coesão dos seus colaboradores e a criação de um espírito de equipa

com os membros do meu gabinete de apoio pessoal, de que resultaram evidentes ganhos de eficácia e eficiência para os serviços e para a imagem deste Governo Civil.

Por todas essas razões, muito me apraz lavar-lhe este público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155597

Louvor n.º 1730/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, importa reconhecer o mérito e prestar público louvor pela dedicação, esforço e competência que a assistente técnica Arlinda dos Santos Vieira, incutiu no desempenho das diversificadas funções que lhe foram sendo confiadas.

A sua polivalência, nas áreas de emissão de passaportes, no tratamento e registo dos processos relativos a jogo ilícito, no controle e tratamento dos processos por consumo de estupefacientes, no atendimento e gestão de documentos apreendidos por contra-ordenações rodoviárias, aliada à sua atitude proactiva e carácter de permanente colaboração muito contribuíram para a resolução de problemas e para a eficácia e qualidade dos serviços prestados por este organismo.

Demonstrou excepcionais qualidades profissionais e elevado sentido de dever que são merecedoras deste meu público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205157484

Louvor n.º 1731/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, presto público louvor ao chefe do meu gabinete de apoio pessoal, licenciado Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos, pela forma dedicada e competente como se entregou, de modo abnegado e desprendido, a todas as tarefas e missões que lhe foram confiadas e pela clara e inequívoca demonstração de disponibilidade, eficiência e lealdade que demonstrou no desempenho daquelas funções.

Possuidor de uma excelente capacidade de trabalho em equipa e inextinguível espírito organizativo, de cooperação e comunicabilidade a que aliou, de forma invulgar, uma elevada correcção no trato e na postura digna como, nos impedimentos legais do Governador civil, o substituiu e representou perante inúmeras organizações públicas e privadas e nas reuniões com os altos dignitários institucionais.

Apraz-me assim, deixar o registo e a expressão pública da imensa gratidão e sentido agradecimento com que distingo e louvo o chefe de Gabinete, Fernando Manuel Mendonça Albergaria Matos.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155629

Louvor n.º 1732/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, presto público louvor ao agente principal da PSP, Joaquim Valente de Oliveira Moreira, por ter desempenhado com inextinguível zelo, competência e dedicação as funções de motorista, ao serviço do Governador e dos membros do seu gabinete de apoio pessoal.

A inegável e permanente disponibilidade para assegurar o exercício de funções, o profissionalismo que demonstrou na condução, segura e cuidada, das diversas viaturas do Governo Civil, aliadas à sua correcta e discreta postura, são bem merecedoras deste meu público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155823

Louvor n.º 1733/2011

Ao cessar funções como Governador Civil de Aveiro, importa reconhecer o mérito e prestar público louvor pela dedicação, esforço e competência que a assistente técnica Irene Maria da Graça Benjamim, incutiu no desempenho das suas funções.

Demonstrou excepcionais qualidades profissionais e elevado sentido de dever e responsabilidade na elaboração dos diversos orçamentos deste organismo, bem como em todos os demais procedimentos e instrumentos contabilísticos e de apoio à gestão.

A sua inegável dedicação e os profundos conhecimentos que alicerçou na área de gestão contabilística e orçamental revelaram-se essências para a gestão deste organismo e muito contribuíram para a legalidade e rigor alcançados por esta Instituição.

Razões pela qual a mesma é bem merecedora deste meu público louvor.

30 de Junho de 2011. — O Governador Civil, *José Barbosa Mota*.
205155864

Governo Civil de Castelo Branco

Louvor n.º 1734/2011

Ao cessar funções de Governadora Civil de Castelo Branco, louvo o Capitão de Infantaria, NIM 1991043, David Pinheiro Martins, pela forma eficiente e digna como desempenhou, durante mais de 5 anos, as funções de comandante do Destacamento Territorial da Covilhã.

Militar extremamente organizado, muito leal, disciplinado sensato e cumpridor das suas obrigações, sempre revelou permanente disponibilidade e grande competência técnica e profissional na execução de todas as tarefas de que foi incumbido, o que se reflectiu nos resultados bastante positivos alcançados pelo seu destacamento. Por outro lado, e fruto das suas características pessoais e humanas, onde o seu trato fácil e afabilidade foram uma particularidade constante, granjeou ainda a admiração e estima de todos quantos com ele privaram, contribuindo, assim, para um salutar ambiente de trabalho.

Pela sua dedicação, elevada competência, sentido de bem servir e relevantes qualidades e virtudes militares, de que resultaram prestígio e honra para a GNR, é o Capitão David Pinheiro Martins digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Junho de 2011. — A Governadora Civil, *Maria Alzira de Lima Rodrigues Serrasqueiro*.

205155207

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 19351/2011

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de assistente técnico (área funcional: Documentação) do mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

1 — Nos termos do disposto nos n.º 2 e 4 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril de 2011 (adiante designada de Portaria), na Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e no Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro, faz-se público que por meu despacho de 20 de Setembro de 2011, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com a vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direcção-Geral da Política de Justiça, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

4 — Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas no próprio Organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), através de consulta feita à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

5 — Local de Trabalho — Direcção-Geral da Política de Justiça, actualmente sediada na Av. Óscar Monteiro Torres, n.º 39, Lisboa, estando prevista a mudança de instalações para o Campus da Justiça de Lisboa.

6 — Posto de Trabalho: 1 posto de trabalho para assistente técnico da carreira assistente técnico, para o Centro de Documentação e Informação, do mapa de pessoal da DGPI, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Não há lugar a negociação de posicionamento remuneratório e a posição remuneratória respeitará o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2011.